



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.073, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Inclui na Zona Urbana do Município de Lagoa Santa a área rural denominada “Fazenda Retiro”, com uma área total de 252,0300 ha situada no município de Lagoa Santa, MG.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a pertencer ao Perímetro Urbano deste Município, o imóvel rural denominado “Fazenda do Retiro”, com uma área total de 262,0300 ha situado no Município de Lagoa Santa, MG, com limites e confrontações descritos no anexo Memorial Descritivo e Planta, parte integrantes desta Lei, na forma a seguir:

§ 1º Marco de Origem Ponto P-1, cravado na divisa do referido terreno, “Fazenda Retiro” com os terrenos do loteamento Lagoa Mansões, tendo como coordenadas UTM “n” com 7.825.920,24 m e “e” com 619.639,535 m.

I – A referida gleba possui Área Total de 262,0300 ha e é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no Ponto P-1, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

Trecho	Azimute	Distância	Confrontantes
P1-P2	058 40 55	154.28	Loteamento Lagoa Mansões
P2-P3	009 03 45	45.19	Loteamento Lagoa Mansões
P3-P4	002 04 20	63.50	Loteamento Lagoa Mansões
P4-P5	029 34 54	102.68	Loteamento Lagoa Mansões
P5-P6	012 12 59	51.08	Loteamento Lagoa Mansões
P6-P7	004 40 01	88.35	Loteamento Lagoa Mansões
P7-P8	018 11 48	15.95	Estrada Municipal
P8-P9	032 24 29	47.60	Loteamento Lagoa Mansões
P9-P10	034 37 56	63.83	Loteamento Lagoa Mansões
P10-P11	033 14 59	57.40	Loteamento Lagoa Mansões
P11-P12	033 02 47	177.00	Loteamento Lagoa Mansões
P12-P13	033 12 56	114.44	Loteamento Lagoa Mansões
P13-P14	019 19 44	58.70	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P14-P15	030 57 52	65.78	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P15-P16	036 10 41	75.61	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P16-P17	033 50 55	52.15	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P17-P18	047 30 40	30.74	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P18-P19	049 53 02	101.49	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P19-P20	041 55 42	89.73	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P20-P21	002 51 53	68.56	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P21-P22	039 13 48	69.84	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P22-P23	047 17 25	116.63	Herdeiros de Hercílio da Costa Viana
P23-P24	152 02 45	134.97	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P24-P25	127 48 34	374.54	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P25-P26	136 35 00	82.01	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

P26-P27	130 45 01	309.42	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P27-P28	131 01 28	5.77	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P28-P29	131 06 53	204.08	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P29-P30	132 35 41	30.00	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P30-P31	141 00 10	39.43	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P31-P32	142 13 27	94.15	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P32-P33	142 13 27	138.92	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P33-P34	138 26 39	148.55	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P34-P35	174 19 18	352.36	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P35-P36	163 34 36	98.24	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P36-P37	173 45 12	89.07	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P37-P38	155 30 16	187.00	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P38-P38A	184 04 20	203.12	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P38A-P39	18 11 34	176.21	Herd. Orlando Alvarenga Carvalho
P39-P40	263 13 22	349.21	Antônio de Souza Viana e Outro
P40-P41	312 56 41	148.63	Antônio de Souza Viana e Outro
P41-P42	292 02 54	383.29	Antônio de Souza Viana e Outro
P42-P43	305 02 09	215.32	Antônio de Souza Viana e Outro
P43-P44	309 15 32	146.59	Antônio de Souza Viana e Outro
P44-P45	215 36 56	182.54	Antônio de Souza Viana e Outro
P45-P46	215 36 56	34.22	Antônio de Souza Viana e Outro
P46-P47	301 12 25	161.93	Antônio de Souza Viana e Outro
P47-P48	301 12 25	48.39	Herculano Alves
P48-P49	301 12 25	153.66	Herculano Alves
P49-P50	300 30 35	251.11	Herculano Alves
P50-P51	306 57 36	66.32	Herculano Alves
P51-P52	298 38 04	92.36	Herculano Alves
P52-P53	300 30 17	236.57	Herculano Alves
P53-P1	310 33 00	45.65	Herculano Alves

Art. 2º A área localizada dentro do perímetro descrito no artigo anterior poderá ser parcelada, obedecendo aos critérios e exigências legais.

Art. 3º VETADO.

Parágrafo Único. VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 22 de setembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
 Fone: (031)3688 1300